



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**  
DIRETORIA GERAL



## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2018.

### TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA MARKA REFORMAS LTDA.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da Câmara Municipal de Manaus, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente – Vereador **DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, casado, RG: 14092549, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Bairro Flores, CEP.: 69058-580; e a empresa **MARKA REFORMAS LTDA**, neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO MUSSA COSTA**, brasileiro, carioca, administrador, portador da Cédula de Identidade n. 0782259-6 – SSP/AM e CPF n.º 348.061.482-53, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Senador Raimundo Parente, n. 70, Bloco 1B, apto. 203, Conjunto Habitacional Guaianas, Alvorada, CEP: 69048-661, e pela senhora **KATHLEEN ABRAHIM MUSSA**, brasileira, amazonense, solteira, portadora da Cédula de Identidade n. 0136210-0, SSP/AM, e CPF n. 035.408.472-00, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Senador Raimundo Parente, n. 70, Bloco 1B, apto. 203, Conjunto Habitacional Guaianas, Alvorada, CEP: 69048-661, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.10000.10718.0.000243, doravante referido por **PROCESSO** na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO n. 003/2018**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** estipulado na Cláusula Sexta do Contrato n. 003/2018, por 12 (doze) meses, no período compreendido de 21/02/2021 a 20/02/2022, para dar continuidade ao objeto do Contrato Original, em obediência ao disposto no art. 57, II, DA Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Valor global deste aditivo será de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, Fonte 100, natureza da despesa 33903917 – Manutenção, Conservação, Instalação e Desinstalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório, Nota de Empenho: 2021NE00141, no valor de R\$ 127.100,00 (cento e vinte e sete mil e cem reais), para atender o período de 21/02/2021 a 31/12/2021, ficando o valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), para o exercício de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**  
DIRETORIA GERAL



### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2018.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem acordes as partes contratantes, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Manaus, 22 de fevereiro de 2021.

#### CONTRATANTE

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### CONTRATADA

**MARCELLO MUSSA COSTA**

Sócio Marka Reformas Ltda

**KATHLEEN ABRAHIM MUSSA**

Sócio Marka Reformas Ltda

#### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF.: 983.764.892-91

2.   
CPF.: 337.510.802-87